



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1731 - cep 87.540-000 - Pérola - PR  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE  
EMPENHOS  
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007692.2025	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTENCIA SOCIAL

Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social

Dotação 08.244.0011.2.049.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR | Conta 00587

Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J | Conta 05396

Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 05494 M. HELENA DOS SANTOS - CLINICA

Endereço ROD. PR 182 PÉROLA - XAMBRE KM 1 ROD PR

CNPJ/CPF 32.041.776/0001-46

Fone 449997248456

Cidade Pérola

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				10.11.25	10.12.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
10.000,00	10.000,00	4.554,00	5.446,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	2	MENSALIDADES (2): PORÍODO A SER PAGO 60 DIAS.	2.277,0000	4.554,00
02		REFERENTE À ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE SRº JOSÉ LUIZ SALGUEIRO EM ENTIDADE CONFORME RELATÓRIO DE ATENDIMENTO, E PARECER DO CREAS, E SECRETARIA DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO.		

LIQUIDADO

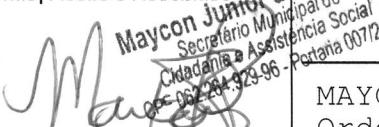
Banco Credor	VALOR LIQUIDO	4.554,00

Declaramos que os

- Serviços Foram Prestados
- Materiais Foram Entregues
- Obra Executada

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

assinatura:  
  
Maycon Junior dos Santos  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
Portaria 007/2021

MAYCON JUNIOR DOS SANTOS  
Ordenador de Despesa

Maycon Junior dos Santos  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social  
Portaria 007/2021  
CPF 062.261.829-96

JULIANA L. DE OLIVEIRA  
CRC PR 064907/0-6

## Justificativa de Compra Direta

### 1. Objeto

Serviço de acolhimento institucional provisório.

### 2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição se justifica pela necessidade da contratação de espaço de acolhimento para o Srº José Luiz Salgueiro, conforme solicitação e parecer do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, com orientações do Ministério Público.

#### 2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra referente ao período de 60 dias é de **R\$ 4.554,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas.
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

#### 2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de orçamento para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado. Destacamos que nesse ato é apresentado apenas um orçamento considerando ser a única instituição disponível para o acolhimento.

### 3. Conclusão

Dessa forma, a compra direta, fundamentada na legislação vigente e na necessidade dos serviços visando a garanti de direito ao indivíduo atendido pela rede de proteção municipal, conforme parecer em anexo.

Pérola/PR, 05 de novembro de 2025.



Nome: Maycon Junior Dos Santos

CPF: \*\*\*.264.929-\*\*

Assinado com certificado digital avançado

**Maycon Junior dos Santos Cerantola**  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social

